

A partir de 01/09/2020, ainda atendendo recomendações do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, estaremos no VIGI-GRU com novos procedimentos na emissão de CVI com o agendamento prévio para garantir o atendimento da demanda do usuário de forma segura e evitar propagação do COVID-19.

PROCEDIMENTOS PARA TER SEU CVI EMITIDO NO VIGIAGRO- GUARULHOS

Para ter o CVI (Certificado Veterinário Internacional) emitido, deverá o interessado obrigatoriamente:

PRIMEIRO PASSO

Enviar e-mail para cvi.gru@agricultura.gov.br,

1. Preenchendo no título o assunto: "Solicitação de Agendamento",
2. Anexar no corpo o arquivo da **"Planilha de Solicitação do CVI"** completa e corretamente preenchida (preferencialmente digitada)
<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil/1-planilha-de-solicitacao-do-cvi-nao-presencial-editavel-v4-site.pdf>
3. Anexar o **Comprovante de viagem**.

De posse destas informações será verificado a disponibilidade de atendimento na data compatível com a viagem e, se possível, agendado uma data.

- a) As solicitações serão atendidas por ordem de entrada.
- b) Solicitações sem a Planilha devidamente preenchida ou sem comprovante de viagem não serão considerados.
- c) Deverá ser enviado um e-mail por CVI solicitado.
- d) Se país de destino não tiver exigências contra poderá o CVI conter mais de um animal desde que seja mesmo tutor descrito no CVI e mesmo destino.
- e) Pela demanda muito grande, aconselhamos que a solicitação seja feita no mínimo um mês antes da viagem para garantir data.

Será enviado um e-mail de confirmação com a identificação de seu processo (número do Processo/Nome/Destino/nome animal) e com a data/hora do agendamento, devendo o interessado somente após isto seguir para o segundo passo

SEGUNDO PASSO (Enviar somente com 48 horas de antecedência e até as 17 hrs do dia útil anterior da data agendada)

Enviar para cvi.gru@agricultura.gov.br todos os arquivos gerais abaixo listados e se for o caso os arquivos específicos conforme exigência do destino.

1. Citar no assunto do e-mail a identificação do seu processo informado no e-mail de confirmação.
2. Enviar somente com 48 hrs de antecedência e até as 17 hrs do dia útil anterior da data.

I- Arquivos gerais:

- i. **Requerimento de Fiscalização de Animais de Cia** devidamente preenchido e assinado fisicamente com tinta azul e preferencialmente digitado. Não será aceita assinatura digital nem copia/cola.
<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil/2-requerimento-de-fiscalizacao-de-animais-de-cia-editavel.pdf>
- ii. **“Declaração de Regularidade”** para Emissão CVI não Presencial assinado fisicamente com tinta azul. Não será aceita assinatura digital nem copia/cola.
<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil/3-declaracao-de-regularidade-editavel.pdf>
- iii. **“Autorização para viajar/despachar animal”** ou emitir CVI em nome do proprietário; assinado fisicamente com tinta azul. Não será aceita assinatura digital nem copia/cola.
<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil/4-autorizacao-para-viajar-editavel.pdf>
- iv. **Documento oficial** comprovando a assinatura;
- v. **Atestado de Saúde**: assinado fisicamente com tinta azul. Não será aceita assinatura digital nem copia/cola.
<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil/sair-do-brasil>
- vi. **Comprovante de Vacina**: Necessário além do arquivo com informações pertinentes a vacina, as informações completas do proprietário e animal. Portanto é necessário digitalizar a frente e verso da carteirinha da vacina.

II- Arquivos específicos exigidos apenas para alguns países

- i. **Comprovante de Microchip**, quando for o caso;
- ii. **Laudo da Sorologia**, quando for o caso;
 - a) No caso de correções necessárias para atendimento dos requisitos do país de destino, será enviado ao interessado via e-mail as exigências.
 - b) Havendo correções necessárias, apenas após atendimento das exigências o prazo de análise documental de 2 dias úteis volta a contar.
 - c) Enviar somente com 48 horas de antecedência e até as 17 hrs do dia útil anterior da data do agendamento para ter seu processo analisado.
 - d) O horário limite para entrada dos arquivos será até 17 hrs do dia útil anterior à data do agendamento, caso contrário o processo será indeferido e o interessado deverá solicitar novo agendamento.
 - e) A análise será feita apenas no dia agendado, portanto a documentação deverá ser compatível com esta data (Atestado de Saúde, Tratamento Parasitário, Laudo da Sorologia e etc).
 - f) Toda documentação deve ser escaneada a partir do original com boa resolução e a cores.
 - g) São aceitos os formatos-padrão de arquivos de imagem (por exemplo: JPG, BMP E PNG) e os arquivos em formato PDF.
 - h) De preferência enviar todos arquivos em um único PDF.
 - i) O prazo de análise documental é de 2 dias úteis.

Verificar as exigências sanitárias dos países acordados:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil/sair-do-brasil>

Para demais países, consultar os serviços oficiais do destino.

Obs.: No caso de despachantes, enviar a procuração e o modelo do CVI digitado em WORD.

A disponibilidade para entrega do CVI na Unidade Vigiagro do Aeroporto de Guarulhos será informada após a emissão e será somente em dias úteis e horários restritos.